

**PORTARIA Nº 61, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Exonera ocupante do cargo de provimento em comissão de Gestor de Contabilidade e Planejamento.*

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais e;


**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar Municipal nº 075/2024, que trata da nova estrutura organizacional do Instituto de Previdência PREVICOB e revoga, dentre outras, a LCM nº 067/2022;


**RESOLVEM:**

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor **Pablo Carlos Bredoff Wandel Rei** do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Contabilidade e Planejamento**, nomeado através da Portaria nº 20, de 19 de março de 2024.

**Art. 2º.** A exoneração terá efeitos a partir do dia **31 de dezembro de 2024**, data em que o servidor deixará de exercer as funções e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Mário Luiz da Silva Júnior**  
Diretor Presidente  
Portaria nº 327/2022

  
**Fabrício Siquara Gonçalves**  
Diretor Administrativo/Financeiro  
Portaria nº 331/2022

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV  
PÚBLICOS DO MUNC DE CONCEIÇÃO DA  
BARRA.

Publicado no Boletim

Em 12 de dezembro de 2024

Matr do Servidor 117

  
Assinatura